1322-2026

REQUERIMENTO Nº

Requer a outorga da Medalha do Mérito Jurídico Municipal José de Albuquerque Rocha ao Senhor Francisco Fleury Uchôa Santos Neto.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

O vereador Jorge Pinheiro, *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, na forma regimental e com base no disposto na Resolução 1.669 de 17 de dezembro de 2020, requer, após ouvido o Plenário, a outorga da Medalha do Mérito Jurídico Municipal José de Albuquerque Rocha ao Senhor Francisco Fleury Uchôa Santos Neto, pela notória atuação no campo da ciência do Direito no Município de Fortaleza.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em de de 2026.

JORGE PINHEIRO – PSDB

JUSTIFICATIVA

Francisco Fleury Uchôa Santos Neto é advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Ceará, com mais de uma década de atuação profissional contínua, marcada pela excelência técnica, compromisso ético e relevante contribuição ao fortalecimento da advocacia e da cidadania no Município de Fortaleza.

Natural desta Capital, ingressou na Faculdade de Direito aos 16 anos e graduou-se pela Universidade Federal do Ceará (UFC), instituição na qual consolidou sólida formação jurídica, senso crítico apurado e profundo respeito aos valores que estruturam o Estado Democrático de Direito. Desde o início de sua trajetória profissional, demonstrou vocação para o exercício responsável da advocacia, aliando rigor técnico, clareza argumentativa e sensibilidade social.

Ao longo de sua trajetória profissional, consolidou atuação relevante nas áreas do Direito Civil, Empresarial, do Consumidor, Trabalhista e da Propriedade Intelectual, prestando assessoria jurídica contínua a empresas e pessoas físicas em diversos estados do país. Sua advocacia revela profundo alinhamento com as dificuldades concretas enfrentadas pelos empresários, compreendendo não apenas o aspecto jurídico das demandas, mas também a dinâmica econômica, operacional e estratégica dos negócios. Com elevada qualidade técnica e domínio das habilidades próprias do setor empresarial, desenvolve soluções jurídicas seguras, eficientes e preventivas, voltadas à mitigação de riscos, à estabilidade institucional e ao fortalecimento das relações jurídicas, contribuindo de forma efetiva para a segurança jurídica e a pacificação social.

Merece especial relevo sua atuação na formação, valorização e fortalecimento institucional da advocacia, notadamente por meio da criação e condução do Movimento Sem Sigilo, iniciativa jurídica e educacional vocacionada à promoção da união da classe advocatícia. O movimento consolidou-se como espaço permanente de troca qualificada de experiências, aprendizado prático e construção coletiva do

conhecimento jurídico, conectando jovens advogados em início de carreira a profissionais já consolidados no cenário jurídico local e regional.

Com impacto direto sobre mais de 700 advogados nas cidades de Fortaleza, Recife e Juazeiro do Norte, o Movimento Sem Sigilo promoveu encontros, palestras e debates centrados na prática jurídica real, no compartilhamento responsável de vivências profissionais e no estímulo à cooperação entre pares. Tal iniciativa contribui de forma concreta para o engrandecimento da classe, o fortalecimento da identidade profissional da advocacia e a elevação contínua do nível técnico e ético do exercício da profissão.

No campo acadêmico e formativo, Dr. Francisco Fleury acumula mais de 300 (trezentas) horas de cursos, aulas, mentorias e treinamentos ministrados a acadêmicos de Direito e advogados, especialmente no Município de Fortaleza, abordando temas relacionados à atuação prática da advocacia, ética profissional, estratégia processual, advocacia empresarial e estruturação jurídica de negócios. Sua atuação educacional contribui de forma concreta para a qualificação de novos profissionais e para o aprimoramento técnico da advocacia local.

Além da atividade jurídica e acadêmica, destaca-se por sua atuação social voluntária, prestando serviços jurídicos e consultivos a associações religiosas e entidades filantrópicas, colaborando para a orientação legal, a organização institucional e a promoção da dignidade humana de comunidades assistidas, em consonância com os princípios constitucionais da solidariedade e da função social do Direito.

A trajetória de Francisco Fleury Uchôa Santos Neto revela profissional comprometido não apenas com o êxito técnico de sua atuação, mas com a responsabilidade pública inerente ao exercício da advocacia, compreendendo o Direito como instrumento de transformação social, justiça e equilíbrio das relações humanas.

Diante de sua expressiva contribuição à advocacia, à formação jurídica, à atuação social e ao fortalecimento institucional do Direito no Município de Fortaleza,

Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

resta plenamente justificada a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Jurídico, como reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à sociedade fortalezense.

Assim, por todo o exposto, considerando o conjunto de sua meritória atuação no campo da ciência do direito no Município de Fortaleza, pleiteamos a outorga da Medalha do Mérito Jurídico Municipal José de Albuquerque Rocha ao Senhor Francisco Fleury Uchôa Santos Neto, por meio desta propositura, para a qual contamos com o apoio dos nobres pares.

JORGE PINHEIRO – PSDB